



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 25 de novembro de 2024.

De: Diretoria Legislativa
Para: Assessoria Jurídica

Referência:
Processo nº 823/2024
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 153/2024

Autoria: Teresinha Medeiros

Ementa: Dispõe sobre proibição do uso de celular e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolas da rede pública e privada de ensino, no âmbito do município de Teresina/ PI .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Recebida Manifestação

Descrição:
Tendo em vista o recebimento da manifestação dada pelo autor da proposição, remeto para providências da Assessoria Jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo

